



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
“Centenário do Patrono FÉLIX ARAÚJO 1922 a 2022”
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

“Autoriza a política anual da vacinação contra a Cinomose em cães, no âmbito do Município de Campina Grande/PB, e dá outras providências”.

Art. 1º Autoriza o Poder Público, em sua política da saúde animal, promoverá anualmente a vacinação gratuita em cães contra a Cinomose.

Art. 2º Instituições da sociedade civil organizada e entidades públicas, das três esferas de governo, poderão contribuir com sugestões, informações e recursos humanos e materiais para viabilizar a consecução dos objetivos desta lei, através da celebração de acordos, convênios e parcerias com o Poder Público Municipal.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º O Poder Público poderá celebrar convênios, contratos e acordos com o Governo Federal, outros entes da Federação, universidades, entidades públicas ou privadas e organizações não governamentais, respeitadas as normas legalmente estabelecidas, visando à execução e avaliação das ações instituídas por esta lei.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará e editará os parâmetros necessários à completa execução desta Lei. Cabendo ao Poder Executivo Municipal regulamentar esta Lei no prazo previsto na Lei Orgânica Municipal, em todos os aspectos necessários à sua efetiva aplicação, baixando-se as normas que se fizerem necessárias.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento do município, sem prejuízo de outras fontes públicas ou privadas.

Art. 7º Resolução disporá acerca da aplicação desta Lei no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande/PB.
“Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 01 de dezembro de 2022.

FABIANA GOMES
Vereadora – PSD



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
“Centenário do Patrono FÉLIX ARAÚJO 1922 a 2022”
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

O presente projeto de lei pretende estabelecer a política anual da vacinação gratuita contra a Cinomose em cães na Cidade de Campina Grande/PB. A Cinomose é uma doença altamente contagiosa, causada pelo Vírus da Cinomose Canina (VCC), que ataca vários órgãos do organismo do animal. O vírus é transmitido por meio do contato com secreções (secreção nasal proveniente de espirros, vômito, fezes etc.) do cão doente para outro que seja suscetível (animais não vacinados, ou em fase de vacinação).

A Cinomose pode ser tratada, mas a cura não é garantida, pois não há um medicamento específico para tratar a doença, todavia a prevenção é simples, bastando manter o cão com as vacinas em dia. Outrossim, o método mais eficaz de prevenção é a vacinação contra a Cinomose.

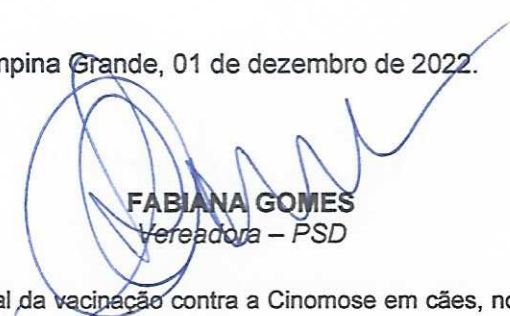
Outro cuidado fundamental a ser tomado é manter os animais doentes isolados e, após o tratamento, o ambiente deve ser limpo e desinfetado. Destarte, vale lembrar que o Município de Campina Grande/PB, nesse sentido, cumpre sopesar que animais enfermos, sendo indubitável que tal ambiente é propício para disseminar qualquer espécie de doença, quanto mais a Cinomose, ora a doença mais grave nos cães.

Consoante noção cedida, é de mister que a Administração Pública reúna todos os esforços para viabilizar a política anual da vacinação gratuita contra a Cinomose com o objetivo de promover e proteger a saúde dos cães.

Por fim, diante do claro interesse público relacionado à matéria, bem como da importância deste projeto de Lei, solicito apoio dos nobres colegas vereadores para a devida aprovação do projeto em prosseguimento dos trâmites legislativos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande/PB.
“Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 01 de dezembro de 2022.


FABIANA GOMES
Vereadora – PSD